



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL**, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2024, nos termos que seguem

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital Normativo será retificado para correção de informação e inclusão do nível de escolaridade exigida para os cargos, nos termos da Lei Complementar n.º 385, de 10 de maio de 2023 e da Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

2. DAS RETIFICAÇÕES

2.1. No subitem 3.1.3 onde se lê: *“residir em Santa Fé do Sul - SP, desde a data de publicação deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 11.350/2016, Lei Complementar n.º 385/2023, Decreto n.º 5.631/2024, para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde;”*

LEIA-SE:

3.1.3. residir em Santa Fé do Sul - SP, desde a data de publicação deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar n.º 385/2023, Decreto n.º 5.631/2024, para o cargo público de Agente Comunitário de Saúde;

2.2. No subitem 3.1.4 onde se lê: *“possuir, até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;”*

LEIA-SE:

3.1.4. possuir, até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e ter concluído o ensino médio;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo n.º 02/2024 permanecem inalteradas.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de junho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal